



PORTARIA N.º 338/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rita Cássia Giaretta, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 472, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2019 a 07-01-2020, gozadas de 09-03-2021 a 07-04-2021.

Reginaldo Gomes, Engenheiro Civil, matrícula n° 731, nível 02, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2018 a 30-11-2019 gozadas de 15-03-2021 a 24-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-03-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-03-2021 a 29-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-03-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br